



DECRETO Nº. 703/2025

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o **dia 20 de novembro**, para celebração do **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 21 de novembro de 2025 – sexta-feira, data que sucede as comemorações do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em sua normalidade seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo Municipal o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: Ficam excluídos da regra do *caput* deste artigo, os serviços públicos de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 2º - Na data prevista no artigo 1º deste Decreto será normalmente assegurado o Transporte gratuito aos Universitários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal